



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
Rua José de Barros Louzada, 40 – Centro
CEP: 37.527-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2019:

“Dispõe sobre o cancelamento dos Empenhos.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conceição das Pedras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO:

Art. 1º – Fica autorizada a anulação do sub-empenho, 008/00005/ referente ao pagamento retroativo em favor da Vereadora Maria Aparecida Ferreira de Faria, conforme Ordem de Serviço 003/2019, proveniente do Procedimento Administrativo 001/2018.

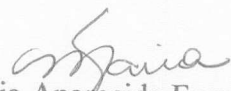
Art.2º - Fica autorizada a anulação do desconto referente a IRRF, do valor descontado da folha de pagamento relativo ao período de Janeiro de 2017 a Agosto de 2019.

Art.3º - Fica autorizada a anulação referente ao recolhimento de encargos sociais incidentes sobre a folha de pagamento do mês de Agosto de 2019, descontado em desfavor da Vereadora Maria Aparecida Ferreira de Faria.

Art.4º – Revogadas as disposições em contrário, esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

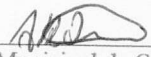
Sala das Sessões, em 10 de dezembro de 2019.


Antero Raimundo de Faria
Presidente da CMCP


Maria Aparecida Ferreira de Faria
1ª Secretária

APROVADO

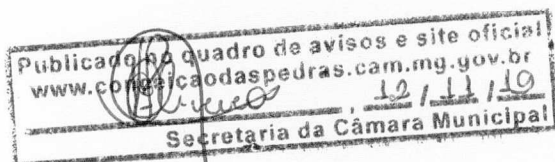
Em primeira discussão em 26/11/2019


Presidente da Câmara Municipal de Conceição das Pedras –
MG.

APROVADO

Em segunda discussão em 10/12/2019.


Presidente da Câmara Municipal de Conceição das Pedras –
MG.




Fernanda Maria Oliveira
ASSESSORIA/ASSIST. GERAL